



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 10 / 01 / 2011  
Tatiane

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 3660**

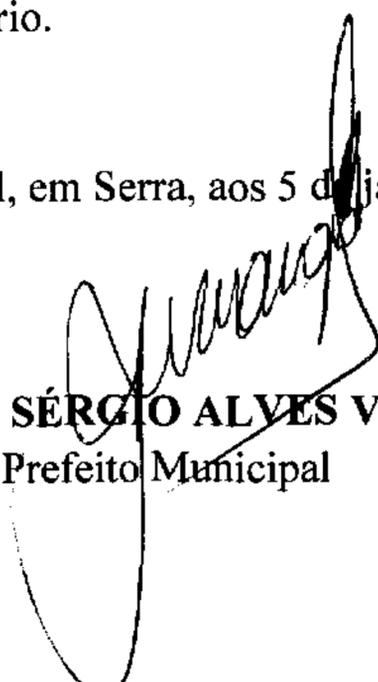
**DENOMINA PRAÇA EUDITE GOMES PEREIRA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “**PRAÇA EUDITE GOMES PEREIRA**”, a praça sem denominação localizada entre a Rua Sete e a Rua Quatro no Bairro Jardim Bela Vista, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 5 de janeiro de 2011.

  
**ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Proc. 82.012/2010  
ar.